



Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	17
EXTRATOS	18
IDAC	20
EXTRATO	20
IPC	21
EXTRATO	21

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 937/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Vinicius Ribeiro de Miranda Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Compras**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Rafaela Ferreira Rodrigues Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico de Planejamento e Compras**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Veronica Santiago Carolina de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Verbas Federais, Execução Orçamentária e Execução de Folha de Pagamento**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 940/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Marcia Maria de Carvalho Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo Operacional**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Gabriel Vieira Mota Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Elaboração de Documentos Técnicos I**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Leandro da Conceição Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 943/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Geferson da Cunha**

Mendonça, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ensino Integral**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 944/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Kyara Alessandra Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Nutricionista de Quadro Técnico**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 945/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Tamara Tosta de Andrade**

Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Pedagógico III**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 946/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ezequiel Santos Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 947/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Thiago Jovita Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Maria Fernanda Ataíde C. Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Esporte**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 949/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Leandro Prudêncio Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Daniel dos Santos Bertolossi Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Alexandre Rosa de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Gabriel dos Santos Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação,**

Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Andrey Garcia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 954/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Aldicérgio Francisco Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 955/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Lucas Teodoro Coni**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 956/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Pablo Felipe Borborema Santos Moreno**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **José Renato Macedo Faria Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Coordenação de Esporte**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Manoella de Souza Aguiar Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 959/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Willian Ferreira Climaco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer**, Símbolo

CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Octávio Henrique Crespo Coelho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **João Pedro Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 962/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Lucas Souza Pecly Linhares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 963/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Taylor Machado Assumpção da Anúnciação**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte de Rendimento**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 964/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Thiago Cardoso da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte de Rendimento**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 965/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Vagner de Oliveira Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte de Rendimento**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Reginaldo dos Santos**

Victorino, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Projetos**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 967/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Edison da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Manutenção**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 968/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Isabela do Carmo Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Cultura II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 969/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Eliete Pacheco Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Cultura II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 970/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Priscila Duarte Viana Valente de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 971/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Geraldo Luís dos Santos Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 972/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Renato Dias Saraiva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 973/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ângelo Alberto Amado**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**,

Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 974/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Bismarques Gomes Pereira Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 975/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Pedro Macedo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 976/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Flávio Joanes do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 977/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Lucas Aguiar Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Elaboração de Documentos Técnicos I**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 978/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Kevin Simplicio Oliveira Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Elaboração de Documentos Técnicos II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 979/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Beatriz Balthar de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Análise e Instrução Processual**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 980/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Kaua Costa Tavares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Projetos II**,

Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 981/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Tayna Maia Castro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH III**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 982/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH III**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 983/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Juliane Pessoa Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Projetos III**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 984/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Adriana Santos Souza**

Santiago, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Protocolo I**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Karoline Aragão Gouveia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH II**, Símbolo CA-9, da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 986/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Ana Carolina de Carvalho**

Duarte, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH II**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Pablo dos Santos Martins**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH II**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência,**

Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 988/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **George Yago Mota de**

Oliveira, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Patrimônio**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 989/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Ezequiel Duarte Bertanha**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte Escolar**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Drielle Varela de Lima de**

Macedo, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão Administrativa II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 991/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Valdenes Calisto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão Administrativa II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 992/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Joelma Aparecida Serapião da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH I**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Giulianna Ferreira Laranjeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH I**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 994/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Vania Maria de Souza** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura,**

Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 995/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Victor de Carvalho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 996/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Thadeu Silvestre Conceição Junior** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 997/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Alexandre Rodrigues Marques** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 998/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Aline Terra Simas** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 999/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Pedro Ivo Vianna Magalhães** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.000/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Flávio Melo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Especial da Cultura I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.001/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Luan Junio Alves Canellas Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de**

Departamento de Projetos Culturais, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.002/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Lyvia Costa Galvão Lanes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.003/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Patrícia Luíze Félix Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.004/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Gabriel Cardoso Félix Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 1.005/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Maria Cristina Pessoa Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.006/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Diogo da Silva Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.007/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Luciana Fonseca Nogueira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.008/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Vitória Andrade de Medeiros dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.009/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Eduarda de Mello Duarte de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.010/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Marlon Ribeiro Fonseca Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 1.011/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Andreia de Carvalho Levino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.012/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Thiago Mello de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo e Planejamento**, Símbolo CA-1, da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**,

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.013/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Horacio Pereira Palma**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.014/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Raquel Pacheco Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Cultura II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura,**

Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.015/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Amanda Teixeira Guerreiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Cultura II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.016/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **André Arley de Moraes Osório**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento Administrativo**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.017/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Rosalie de Melo Andrade Stenberg**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Artesanato**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 1.018/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Luciana Teixeira Netto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Literatura**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.019/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Luís Cláudio dos Remédios Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Música**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.020/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Thaynara de Souza Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Ballet**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.021/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Fernando Felício Bezerra de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Empreendedorismo Cultural**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.022/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Paulo Sérgio de Faria Franco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.023/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Lucineide Amara Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 1.024/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Flávia Vargas Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.025/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.453 DE 04/01/2023

RESOLVE:

Exonerar, **Anna Beatriz Pinto da Silva Teixeira**, do cargo em comissão de **Chefe da Sala do Empreendedor**, Símbolo DAI-7, **Secretaria Municipal da Administração Tributária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.026/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, **Anna Beatriz Pinto da Silva Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.027/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Aldeir Junior Moraes Cortes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.028/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01/02/2025, **Ana Luzia Martins Mello**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-6, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.029/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Cyntia Silvia Teixeira Tilli**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.030/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Cassio Jubini de Araujo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-6, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.031/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Aldeir Junior Moraes Cortes**,

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

para exercer cargo em comissão de **Assessor Técnico de Transporte**,
Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.032/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.149 de 01/03/24;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Thais Marcelino Vieira**

Moreira, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.033/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Mariângela da Silva Gomes**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Dinamização**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.034/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Diego Azevedo dos Santos**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.035/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Priscila Muniz Tavares**

Guariento, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Dinamização**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.036/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ana Clara Tavares Silva**, para

exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.037/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Vanessa de Oliveira Souza**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

PORTARIA Nº 1.038/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Matheus Faria Benevides Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Auxiliar de Dados**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.039/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Eliane Teixeira Cunha Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Pedagógico III**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.040/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Raphael Barreto Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

Notificação - Auto de Infração

Contribuinte: **IRMÃOS E INTERMEDIações LTDA** – CNPJ: 30.430.784/0001-59 endereços à Rua Jose Alexandre Buaiz, 300, Sala 2001 e 2002, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.050-545; em decorrência do procedimento fiscalizatório 4948/2024 instruído pela Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Administração Tributária desta municipalidade. Nos termos do Art. 296, III, d, da Lei Nº 002 de 29 de setembro de 2017 que instituiu o Código Tributário Municipal, pelo não fornecimento dos documentos fiscais e outros elementos solicitados pelo fisco na oportunidade do Termo de Intimação Fiscal Nº 32/2024, fica o autuado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração Nº 98 e da Multa por Infração à legislação tributária no disposto anterior. O valor da penalidade aplicada será reduzido a 50% (cinquenta por cento), se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias – CTM, Art. 296, parágrafo único.

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. **NEILSON DE MACEDO LEAL**, – Proprietário do prédio localizado na rua Tomé de Souza, nº 06 – Morro da Cabocla, Arraial do Cabo – RJ CEP 28930/000, doravante denominado **NOTIFICADO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.792.373/0001-07, com sede na Avenida da Liberdade 50, Centro – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, doravante denominado **NOTIFICANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, vem por meio desta NOTIFICAR formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que se seguem.

1. DO CONTRATO.

rata-se de contrato de locação firmado entre a Notificante e o Notificado em 29/03/2021 por meio do Processo Administrativo nº 996/2021 para fins de locação de imóvel localizado na Rua Tomé de Souza, nº 06 – Morro da Cabocla, Arraial do Cabo – RJ CEP 28930/000.

2. DO OBJETO DESTA NOTIFICAÇÃO.

Notificação de não renovação do contrato de aluguel.

3. DA CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO.

Por meio desta notificação, a NOTIFICANTE dá ciência ao NOTIFICADO de que não renovará o contrato de locação que vencerá dia 29/03/2025.

Sendo assim, a Notificante informa que continuará a arcar com todas as obrigações contratuais até a data mencionada e providenciará a desocupação do imóvel dentro do prazo contratual.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

A notificante está à disposição para agendar a vistoria e quaisquer outros procedimentos necessários para a entrega das chaves.

A notificante coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

Rita Márcia Jorge Pereira

Fiscal de Contrato

Mat. 56.894

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Mat. 62.662

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 242/2023

PROCESSO Nº: 3663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da Aquisição de estação de trabalho (Desktop), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022, que originou a Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 017/2022 – Ministério Da Economia, que para todos os efeitos, suas especificações são partes integrante do Termo de Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 29/08/2024 e findando-se no dia 28/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 243/2023

PROCESSO Nº: 3663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da Aquisição de estação de trabalho (Notebooks), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022, que originou a Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 017/2022 – Ministério Da Economia, que para todos os efeitos, suas especificações são partes integrante do Termo de Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 29/08/2024 e findando-se no dia 28/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 009/2023

PROCESSO Nº: 6817/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CONTRATADA: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto da presente renovação do contrato de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretárias da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, conforme Termo de Referência – ANEXO I do EDITAL de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, que para todos os efeitos legais, são parte integrantes deste contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **17/01/2025** e findando-se no dia **16/01/2026**.



Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor global do contrato do montante de R\$ 31.534,05 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) para o valor de R\$ 32.761,08 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos), após aplicado o índice de reajuste do IPCA apurado em 4,47% considerando o mês da proposta (AGOSTO/23).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL COM REAJUSTE 4,47%	VALOR TOTAL 12 MESES COM REAJUSTE
002	01	UND.	Do veículo de passeio hatch para no mínimo 5 lugares. Com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, motor dianteiro, bi-combustível (flex), 5 marchas manual, mínimo de 1000 cilindradas, mínimo de 68 cavalos ambos os combustíveis, air bag motorista e passageiro, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, freios ABS, porta malas mínimo de 235 litros, altura 1490 mm, desembaçador traseiro, radio, tanque de combustível mínimo de 38 litros, com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	R\$2.613,09	R\$ 2.730,09	R\$ 32.761,08
VALOR TOTAL						R\$ 32.761,08

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ 32.761,08(trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos) que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.730,09 (dois mil, setecentos e trinta reais e nove centavos).

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

IDAC

EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2023**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 126/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO
CONTRATADO: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 21.921.129/0001-02
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR: R\$ 65.368,35 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) já contemplado com o reajuste com base no IPCA.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a partir de 01/03/2025 á 01/03/2026.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2023**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 126/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO
CONTRATADO: LEST' RENT A CAR S/A
CNPJ: 00.873.894/0001-24
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR: R\$ 172.090,56 (cento e setenta e dois mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos) já contemplado com o reajuste com base no IPCA.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a partir de 01/03/2025 á 01/03/2026.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

IPC

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a GRUPO CASAS BAHIA 33.041.260/1995-72, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: **Aquisição 01 Microondas.**

Valor estimado: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Processo: **045/IPC/2025**

Exercício: **2025.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/IPC/2025.

Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA – IPC, com sede na Av. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, inscrita no CNPJ sob nº 00.266.518/0001-71, neste ato, representado por sua Diretora Presidente, torna público que tem interesse na aquisição de matérias de limpeza e descartáveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21 de fevereiro de 2025, às 11h00.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no anexo desta publicação.

A proposta deverá ser entregue no setor de benefícios que o encaminhará à Diretoria desta AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA-IPC. na Av. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, inscrita no CNPJ sob nº 00.266.518/0001- ou pelo e-mail: ipc@ipc.rj.gov.br

Publique-se.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO

(Processo Administrativo nº.040/IPC/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de matérias de limpeza e descartáveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE 500ML LAVA LOUÇAS.	UN	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80
2	LIMPA VIDROS 500ML.	UN	02	R\$ 11,30	R\$ 22,60
3	DESINFETANTE 5L.	UN	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
4	DESINFETANTE LAVANDA 5L.	UN	02	R\$ 26,99	R\$ 53,98
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L.	UN	02	R\$ 13,61	R\$ 27,22
6	LUSTRA MÓVEIS 500ML.	UN	02	R\$ 12,68	R\$ 25,36
7	MULTIUSO 500ML.	UN	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
8	ESPONJA VERDE/AMARELO (PACOTE).	UN	02	R\$ 13,96	R\$ 27,92
4	PANO DE CHÃO.	UN	03	R\$ 4,14	R\$ 12,42
10	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS (100 UNIDADES).	UN	01	R\$ 33,94	R\$ 33,94

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

11	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS (100 UNIDADES).	UN	03	R\$ 19,74	R\$ 59,22
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA.	UN	12	R\$ 21,04	R\$ 252,48
13	COPO 200 ML (100 UNIDADES).	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
14	PEDRA SANITÁRIA.	UN	20	R\$ 50,00	
15	GUARDANAPO FOLHA DUPLA.	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
16	LAVA ROUPAS EM PÓ 1KG	UN	01	R\$ 9,65	R\$ 9,65
17	PALITO DE DENTE (1000 UNIDADES).	UN	01	R\$ 12,99	R\$ 12,99
18	CERA 5 LITROS.	UN	01	R\$ 105,34	R\$ 105,34
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA.	UN	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
20	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS.	UN	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Alm. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo-RJ. CEP: 28930-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou pix.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação;

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.24.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, conforme custos unitários apostos na tabela acima, com limite estimado em 8.000,00 reais no ano de 2025.

Arraial do Cabo, quinta feira, 13 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.329

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
212	3.3.90.00.00.00	2003	1802

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Juliana Vieira Teixeira Pereira

Assessora de Gabinete da Presidência - IPC